



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

Edição 2521
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2023 PROTOCOLO Nº 3604/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
139º	5973 / 2022	Laudeci Smutek Volaniuk
140º	6247 / 2022	Thelma Aparecida Kovaliv
141º	5671 / 2022	Adriana Vaurik
142º	5807 / 2022	Luciane Bobalo Rodrigues
143º	5608 / 2022	Mario Pauluk
144º	6151 / 2022	Irineia De Fátima Kurmann Da Silva
145º	6300 / 2022	Angela Bahri Kozan
146º	6172 / 2022	Marcia Schuved
147º	6112 / 2022	Suzana Zenzelhuk Jounovski
148º	6121 / 2022	Vanessa Maia Do Nascimento

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 20/2023 PROTOCOLO Nº 3227/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Candidato
149°	6008 / 2022	Luciane Kiczevi Horbucz
150°	5476 / 2022	Elizete Ternoski
151°	6229 / 2022	Brunna Emanoela Penteado Ribeiro
152°	5842 / 2022	Angelica Camila Moloto

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 3325/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1°	1352 / 2023	Adelia Zaism Poli
2°	1083 / 2023	Marcia Pawlak
3°	1309 / 2023	Maria De Lurdes Fernandes Horst
4°	1296 / 2023	Eliane Oliveira Dos Santos
5°	878 / 2023	Izabel Smaha Freitas
6°	940 / 2023	Leoni Bahri
7°	991 / 2023	Terezinha Rizyki
8°	1185 / 2023	Silvana Setni
9°	1797 / 2023	Cecilia Gueba
10°	1568 / 2023	Leocadia Zaionz
11°	1571 / 2023	Solange De Fatima Ribeiro
12°	616 / 2023	Eliziane Aparecida Palhuch Kuchla
13°	904 / 2023	Lidia Guimarães
14°	1789 / 2023	Patricia Gislon Balbaki De Souza
15°	1228 / 2023	Andreia Uhren
16°	928 / 2023	Margarete Malawski

17°	836 / 2023	Ana Adriana Podgurski
18°	688 / 2023	Lilian Francielli Chmielowicz
19°	1384 / 2023	Lucia Margarida Pereira Da Silva De Campos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 3325/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1°	544 / 2023	Glauco Marcelo Juscinski
2°	608 / 2023	Maria Jose Fernandes

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3722/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar co-

nhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	1569	Leocadia Zaionz

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	2266	Cleidiane Mioranza Ferreira

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	1565	Solange de Fatima Ribeiro
9º	1212	Lucineia Fracaro de Mello

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	2298	Marcos Eduardo Winyk

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	1155	Vercieli Vergepka

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
9º	609/2023	Caroline Schomberger

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 01/2023.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 32/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
11º	10631	Lucia Margarida Pereira Da Silva De Campos

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
13º	10199	Elaine Cristina Senczecen
14º	10081	Rhayni Novakoski Malko
15º	10435	Clarelize Albach

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
6º	10265	Sandro Martins



7°	10672	Jhon Lenon Marcondes
----	-------	----------------------

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 17 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 35/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: NAIR FELEMA

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 16/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 36/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: BERNADETE CHARNEI

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 16/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 37/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ELIS ANDREIA FALES

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 16/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 339.342,00 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

DATA DA SESSÃO: 03 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 02 do Pregão Eletrônico nº

031/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de equipamentos (soprador, moto-poda, lavadora de alta pressão e aparador) destinados às Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – Lavadora de alta pressão profissional. Pressão mínima 1.500 PSI a (110V) e 2.000 PSI (220V); Potência mínima 1400 a (110V); e 2.200 (220V); Voltagem 110 e 220 v. com acionamento por botão ou Bivolt. Vazão 400 / 500; Comprimento do fio 5 Metros; Consumo de energia (kW/h)1 kw/h até 13 kw/h; Pistola de alta pressão - Engate rápido - Sistema Stop Total: - Lança com bico de alta pressão - Mangueira de alta pressão 7,5 metros - Suporte para a lança - mangueira e suporte para o cabo elétrico. Acessórios que devem acompanhar a lavadora de Alta Pressão; - 1 Bico de Alta Pressão; - 1 Mangueira de 7 metros; - 1 Pistola; - 1 Alça; - 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	STIHL	UN	37	949,00	35.113,00

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 17 de março de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	037/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPJs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA
Valor	R\$ 11.575,70 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretaria Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretaria Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta

nos autos do Processo nº 5103/2022, que apurou irregularidades, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 031/2022, RESOLVE: Aplicar a empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83.507-500, fone (41) 3151-0688, e-mail: alexandre@sanigran.com.br/ guilherme@sanigran.com.br/, representada pelo Sr. Alexandre Stresser, as sanções administrativas:

– Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso I, c/c Cláusula décima, §2º da ARP nº 111/2022;

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º, II da ARP nº 111/2022, no valor total de R\$ 176,48 (cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Prudentópolis – PR, 17 de março de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **24/04/2023**

AFD2424
AMY5F65
AVH7569
AVM8J25
AWN1H13
AXH3C21
AYF6621
BDQ4A77
EDE3032
IJN4416
IVO9449
BER0F05
MFY2F87
MFZ5154
QBP0686
QHH7C94
QMQ7D48
RHM1A67
DLL3055
DUJ2E97
EDZ1413
ITO2423
LZQ6863
LZX6I32
LZX6I32

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **27/04/2023**

AGB0H25
AGB0H25
AGB0H25
ALQ0412

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato no 013/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Equiplano Sistemas Ltda, CNPJ nº 76.030.717/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica reajustado o saldo do valor do presente contrato para fins de prorrogação em 5,93%, conforme variação do INPC, atualizando o valor contratual em R\$ 52.593,44 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA parcela única de R\$ 52.593,44 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO: REAJUSTE/PRORROGAÇÃO: Para cada doze meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 17 de março de 2023.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br